



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1803/2012

Revoga a Portaria n.º 1766 de 12 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

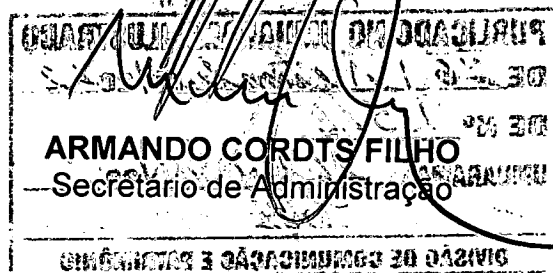
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 1766 de 12 de setembro de 2012, de acordo com a Comunicação Interna n.º 872 de 18 de setembro de 2012, que concedeu Licença Prêmio por assiduidade a servidora **SUELY MARSOLA COSTA**, portadora do RG n.º 4.034.681-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 527.392.289-53, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXCERTE DO ATUAL

OS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO

RESOLVU: 1º - Aprovar o plano de trabalho para o ano de 2012, conforme anexo I.

2º - Aprovar o plano de trabalho para o ano de 2013, conforme anexo II.

3º - Aprovar o plano de trabalho para o ano de 2014, conforme anexo III.

4º - Aprovar o plano de trabalho para o ano de 2015, conforme anexo IV.

5º - Aprovar o plano de trabalho para o ano de 2016, conforme anexo V.

6º - Aprovar o plano de trabalho para o ano de 2017, conforme anexo VI.

7º - Aprovar o plano de trabalho para o ano de 2018, conforme anexo VII.

8º - Aprovar o plano de trabalho para o ano de 2019, conforme anexo VIII.

9º - Aprovar o plano de trabalho para o ano de 2020, conforme anexo IX.

10º - Aprovar o plano de trabalho para o ano de 2021, conforme anexo X.

SUBSCRITO E ASSINADO EM 26 de Setembro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Setembro de 2012
DE Nº 9.588
UMUARAMA, 26 de Setembro de 2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO